



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
*Campus "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga*  
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



**EDITAL Nº 56/2014-PREG/UFPI, DE 07 DE JULHO DE 2014.**

A **PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – UFPI**, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a **Coordenação Institucional do PROCAMPO** tendo em vista o Edital 001/2014 – PROCAMPO/UFPI, torna público o presente Edital de 3ª convocação para Matrícula Institucional, relativo ao preenchimento das vagas remanescentes para ingresso na UFPI, após o encerramento das chamadas previstas no Edital 001/2014 - PROCAMPO-UFPI, item 11.1 a 11.4.

**1. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL**

1.1. Estão sendo convocados os candidatos listados no ANEXO I para efetivar a matrícula institucional, por ordem de classificação da Lista de classificáveis, considerando o resultado do processo seletivo do edital 001/2014 –PROCAMPO –UFPI.

1.2. Os candidatos convocados devem comparecer à Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo do *Campus* do curso para o qual fizeram opção, para efetivar a Matrícula Institucional nos dias **09 e 10 de julho de 2014**, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min (horário local), conforme indicações a seguir:

- Licenciatura em Educação do Campo/Ciências da Natureza – *Campus* Ministro Petrônio Portella (Teresina);
- Licenciatura em Educação do Campo/Ciências da Natureza – *Campus* Amilcar Ferreira Sobral (Floriano);
- Licenciatura em Educação do Campo/Ciências Sociais e Humanas – *Campus* Professora Cinobelina Elvas (Bom Jesus).

1.3. A Matrícula Institucional será efetuada mediante documentação que deverá ser entregue na Coordenação dos Cursos de Licenciatura em Educação do Campo em cada um dos *Campi* da UFPI informados no subitem 1.2. Deste Edital, conforme a opção do candidato realizado no ato da inscrição (item 2.1. do Edital 001/2014 – PROCAMPO/UFPI).

1.4. No ato da matrícula, o candidato convocado deverá apresentar 03(três) fotografias 3x4 recentes e fotocópia autenticada em cartório dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral;
- d) Documento Militar (candidatos do sexo masculino);
- e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, autenticado pela Secretaria Estadual de Educação;
- f) Contracheque e declaração da Secretaria Municipal e/ou Estadual de Educação que ateste que o candidato está efetivamente ministrando aulas no Ensino Médio e/ou nos últimos anos do Ensino Fundamental na zona rural, para os candidatos que são professores.

g) Comprovante de residência em zona rural ou declaração de participação em instituição ou movimento social que atue em espaços socioterritoriais do campo, para os demais candidatos.

1.5. Os candidatos que, nas datas estabelecidas para a matrícula, não comparecerem, ou não apresentarem a documentação exigida, serão considerados desistentes.

1.6. É obrigatória a presença do candidato ou de seu representante legal portando os documentos. A representação do candidato dar-se-á através de procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório. A procuração será exigida para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos, independentemente do grau de parentesco do procurador com o candidato.

### 3. DO CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	PROCEDIMENTO
09 e 10/07/2014	08h30 às 11h30 14h30 às 17h30	Matrícula Institucional

### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

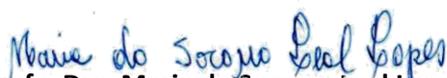
4.1. A UFPI não se responsabiliza por possíveis problemas de comunicação que possam ocorrer em função de informações incorretas prestadas pelo candidato no ato da inscrição ou por solicitações não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de transmissão, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

4.2. É vedada a matrícula institucional concomitante em cursos técnico-profissionalizantes, de graduação e pós-graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Piauí, assim como a matrícula em duas instituições públicas de ensino superior.

4.3. A PREG divulgará, se necessário, normas complementares às estabelecidas neste Edital, por meio de Nota Oficial Veiculada nos meios de comunicação locais e na página eletrônica da UFPI.

4.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional do PROCAMPO/UFPI.

4.5. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação na página eletrônica da UFPI, revogadas as disposições em Contrário.

  
**Profa. Dra. Maria do Socorro Leal Lopes**  
**Pró-Reitora de Ensino de Graduação/UFPI**

  
**Ariosto Moura da Silva**  
**Coordenação Institucional do PROCAMPO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
Campus "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ingá  
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



**ANEXO 01 DO EDITAL Nº 56/2014-PREG/UFPI, DE 07 DE JULHO DE 2014.**

**LISTA DE CONVOCADO**

**Licenciatura em Educação do Campo/Ciências da Natureza**  
**Campus Ministro Petrônio Portella (Teresina)**

Nº	INSC.	NOME	RG
1.	00115	Francisca Maria da Cunha Monteiro	1581409-PI
2.	00322	Anne Mutielly de Araujo Santos	3339215-PI
3.	01002	Maria Solange Soares Fortes	1749880-PI
4.	01143	Francisco das Chagas de Brito Paiva	3139710-PI
5.	00934	Igo dos Santos Ribeiro Carvalho	3150106-PI
6.	00604	Ramildo Ribeiro Mendes	3018570-PI
7.	00367	Gislene da Silva Felix	2443712-PI
8.	01291	Elizangela da Silva	2144337-PI
9.	00513	Maria das Luzes Siqueira da Silva	3570416-PI

**Licenciatura em Educação do Campo/Ciências da Natureza**  
**Campus Amilcar Ferreira Sobral (Floriano)**

Nº	INSC.	NOME	RG
1.	01197	Jadson Brendam Gonçalves Lima Silva	3273175-PI
2.	01139	Francisco de Assis do Nascimento Araujo	3423620-PI
3.	00738	Laurinete Lima da Silva	2689994-PI
4.	01142	José Camilo Vieira de Sousa Filho	3024417-PI
5.	00634	Tainara Umbelina da Conceição Ferreira	3411964-PI
6.	01213	Leandro de Souza Lima	3267275-PI
7.	00587	Sebastião Azevedo de Assis	2690372-PI

**Licenciatura em Educação do Campo/Ciências Sociais e Humanas**  
**Campus Professora Cinobelina Elvas (Bom Jesus)**

Nº	INSC.	NOME	RG
1.	00532	Mislene Alves Arnaldo	1957842-PI
2.	00275	Gabriela Rodrigues Batista	2669472-PI
3.	00960	Maria José Pereira de Sousa	3648342-PI
4.	00054	Maria Rita de Sousa	1529148-PI
5.	00806	Ana Marcia Ribeiro Messias	2142312-PI
6.	00767	Ediones do Nascimento Carvalho	1899868-PI
7.	00273	Marcos Antonio Alves dos Santos	2014422-PI
8.	00103	Daiane Saldanha Santiago	37330612-PI